

ATA 02/2022

Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tenente Portela a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação em Processos Seletivos nomeados pela Portaria nº 248/2021 a fim de analisar os recursos apresentados para contratação temporária de Odontólogo (CEO) 20horas, Odontólogo (ESF) 40 horas e Auxiliar de Consultório Odontológico conforme Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, Edital 001 de dezoito de março de dois mil e vinte e dois. Primeiramente analisou-se o recurso da candidata Maryane Diniz De Oliveira, inscrita para o cargo de Odontólogo (CEO) 20 horas, o qual foi indeferido, por não constar o atestado de monitoramento no rol de cursos e treinamento de aperfeiçoamento, uma vez que a atividade de monitoria é requisito obrigatório para a formação no curso em odontologia. Posteriormente passou-se ao recurso do candidato Vinícius Ferrari Fornari, o qual foi acolhido o recurso, levando em consideração o item 2.3 e 2.4 alínea (e) do edital, aonde prevê os documentos os quais deverão ser apresentados, não estando como obrigatoriedade o diploma de conclusão de curso, somente que apresente documento que comprove sua formação. E diante desse recurso foi reanalisadas as demais inscrições, as quais haviam sido desclassificadas pelo mesmo motivo. Ainda, havia o recurso da candidata Catia Oliveira dos Santos, a qual foi acolhida, com base no recurso anterior. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a documentação encaminhada para prosseguimento ao processo, dando uma nova oportunidade de recurso aos demais candidatos.

